



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA Nº 1**

Ao *Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 029/2022*, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que “disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no Município de Jacareí, e dá outras providências”.

**Artigo 1º.** Fica incluído parágrafo único no artigo 23, do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Para os projetos de loteamentos já aprovados, que ainda não foram implantados ou que estejam em fase de implantação, será concedido o prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Lei, para que promovam o plantio de árvores na forma do disposto no caput deste artigo.

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o objetivo de proporcionar melhor arborização do Município tendo em vista a grande importância ambiental, atendendo desta forma inclusive os loteamentos já aprovados.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de junho de 2022.

  
**SÔNIA REGINA GONÇALVES**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - PL